

A Nossa Crise é de Origem Cultural e Institucional

É preciso corrigir alguma coisa connosco para evitar que, continuando tudo na mesma, continue o tropismo do endividamento e do empobrecimento. Não bastam operações cirúrgicas de corte, se não houver além disso regeneração dos tecidos vivos.



POR MÁRIO PINTO

PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DE NOVA CIDADANIA

Pensamos que a nossa crise financeira e económica tem origem cultural-social e institucional-política-jurídica. Tentar apenas reduzir cirurgicamente os seus sintomas, as dores e limitações provocadas, não obtém a cura e torna a doença crónica. Parece que muitos de nós teimam em exigir que as realidades obedeçam às suas teses ideológicas ou interesses corporativos. Como diz o Povo, não há maior cego do que aquele que não quer ver.

Os comportamentos humanos, em sociedade, tendem a conformar-se com os padrões normativos que são mais generalizadamente consensualizados, isto é, socialmente propostos (ou *impostos*) e praticados. Há sempre desvios; mas o sistema cultural normativo global, composto de várias ordens normativas distintas, (a religião, a moral, as convenções sociais, o direito vigente e aplicado pelo poder político, as dinâmicas sociais e comunicacionais da política e dos interesses individuais e corporativos, as ideologias, a comunicação social, etc.) constantemente reage contra os desvios

em função da dialéctica cultural sobre os comportamentos e das necessidades e interesses influentes na comunidade.

Daqui a importância que o sistema cultural de representações e reacções normativas (valores, princípios, regras, instituições), tomado no seu sentido mais amplo e internamente dialéctico, exerce sobre os comportamentos e portanto sobre a vida social.

Compreende-se bem que há relações dialécticas da liberdade com os interesses dos indivíduos, entre si e no confronto da norma e do interesse colectivo da sociedade. Os *social scientists* têm estudado estas relações, por exemplo na polarização do conflito e da cooperação, ou também na racionalização do interesse individual com o interesse comum, como no célebre dilema do prisioneiro ou no paradoxo de Olson. Estas são, desde logo, evidentes demonstrações de como é necessário dar atenção aos padrões das decisões individuais, quanto à sua racionalização normativa social, para que o sistema social seja produtor de bem-estar e felicidade.

Uma dialéctica existe, sem dúvida, entre comportamentos individuais e normas, valores ou princípio normativos; entre o interesse ou o bem individual e o interesse ou o bem comum; pelo que a perspectiva meramente individual libertária, por assim dizer, se apresenta socialmente irracional. E se a dinâmica da liberdade e do interesse individual influenciam e podem a termo mudar a ordem social, também as instituições normativas, jurídicas, políticas ou outras, exercem forte influência nos comportamentos individuais. Assim, esta inter-influência é muito importante para a vida social; e a maior coesão de uma sociedade, ou pelo contrário a sua anomia, são as alternativas em causa, nesta perspectiva.

O direito é apenas um subsistema parcial do sistema global de normas sociais. É, sem dúvida, um subsistema muito importante e em certa medida decisivo; mas não único e onnipotente. Aliás, e precisamente na medida em que o direito tem vindo a estreitar a malha das suas regulações e a crescer



a invasão jurídico-política típica do nosso tempo, anda na ordem do dia a questão da privacidade, nas democracias sociais ocidentais. Em qualquer caso, o direito não pode preencher a totalidade dos sistemas normativos necessários em sociedade.

Em primeiro lugar, porque grande parte da ordem normativa que rege os comportamentos não é jurídica nem juridicamente sancionada: depende, portanto, directamente de outros subsistemas normativos, como a religião, a moral, as convenções sociais, em suma, as representações dominantes veiculadas pela educação, pelos meios de comunicação, pelas ideologias, pela vida social ordinária.

Mas há uma segunda razão. Embora a vida actual das sociedades avançadas como a nossa foque a sua maior atenção pública na esfera política, como se tudo dependesse quase exclusivamente das decisões políticas (segundo o grito: *tudo é político!*), esta importância pode ser ilusória, porque a montante das decisões políticas estão as convicções religiosas, morais, doutrinárias, convencionais, ideológicas, etc., além dos interesses individuais e corporativos entendidos segundo lógicas que tendem a ser egoístas e podem ser socialmente irracionais mas que também são normativamente influenciadas. Os juristas ilustram esta impotência do direito (e da política...) quanto às convicções, às motivações e aos comportamentos, com a pergunta: «e quem guarda o guarda?». A epidemia da corrupção, hoje alegadamente existente, é uma prova desta tese.

A linguagem decisiva do poder político, do Estado, é o direito (e é por isso que os órgãos de poder estadual fazem e aplicam leis).

Mas o poder político intervém também fora da ordem normativa jurídica, nas outras ordens normativas não jurídicas. Aqui, o Estado de Direito Democrático já não possui privilégio equivalente ao poder jurídico, embora seja poderoso, porque entra em concorrência com os outros poderes sociais de propaganda, no mercado comunicacional geral, tais como económicos, dos partidos, dos sindicatos, dos meios de comunicação social, das Igrejas, das corporações, em suma, de toda a sociedade civil.

Em consequência, a política, *em sentido amplo*, como discernimento e acção para guiar a vida social no seu todo, não se limita à política em sentido restrito eleitoral, como jogo de conquista e exercício do poder público. Esta política eleitoral é em grande medida técnica (do mercado eleitoral), enquanto que a política, em sentido amplo, é mais cultural e culturalmente dependente. As doutrinas e as ideologias serão uma componente importante desta esfera cultural, mas não a única.

Assim, se um país, como é o caso actual de Portugal, está defrontando grandes dificuldades nos equilíbrios e resultados da sua vida social e económica, os quais não pode curar apenas pela linguagem do poder político do direito, embora o direito tenha poderes cirúrgicos indelmentíveis, parece que seria indispensável olhar para o conjunto das outras condições sócio-culturais que condicionam o comportamento, a *performance* social, económica, cultural e política — enfim, o seu desenvolvimento socio-económico global.

Uma certa repugnância em considerar esta outra focagem mais ampla sobre a cultura normativa dos comportamentos sociais vem, no nosso tempo, da ideia radical de que cada um é livre e irresponsável perante as várias ordens normativas sociais, com excepção da ordem política positiva estadual, constitucional e legal (a qual, aliás, pode ter e tem várias interpretações). Nem a religião, nem a moral social, nem os costumes, nem qualquer outra ordem normativa (excepto a ordem estadual e jurídica, na qual se colocam todas as complacências democráticas) estão hoje em dia, para um certo individualismo ético muito vulgar, com autoridade isenta de suspeição pela *filosofia* corrente. Há como que a ideia de que, para além de súbdito das normas jurídicas estaduais, o cidadão não está sujeito a nenhuma outra ordem normativa nem sanção, e não responde pelo bem comum, que só é encargo do Estado. Só de vez em quando se abre uma ou outra excepção, contra os outros, como sucedeu recentemente, quando se criticaram os meios financeiros por terem procedido *sem ética*, ao provocarem esta grande crise que abala as economias e os Estados nacionais sobretudo na Europa — paradoxalmente do mesmo passo desvalorizando o endividamento irracional e anti-ético dos Estados, irmão gémeo da bolha financeira dos bancos, na fórmula da *trouvaille* política mediática de que «há mais vida para além do déficite».

Em conclusão: parece muito necessário e salutar fazer uma profunda reflexão sobre os sistemas normativos das condutas sociais, a sua merecida importância e a sua real influência na vida social global, se é que desejamos compreender e orientar racionalmente a evolução da vida social, obviamente no quadro do Estado de Direito Democrático e Social. Neste sentido, a sociologia da cultura tem já grandes avanços, e não faltam autores bem conhecidos que oferecem inúmeros pontos de reflexão. Com é o caso da *teoria do capital social*, com grande aplicação pelo Banco Mundial no enfrentamento dos problemas do desenvolvimento e largamente exposta por teóricos eminentes, como por exemplo Robert Putnam.

Para além de um apelo aos partidos, para que recuperem as suas inspirações doutrinárias e pedagógicas, e não caiam na simples demagogia política de partidos de mercado eleitoral, não

É MUITO PREOCUPANTE QUE ENTRE NÓS SE NÃO TRATE DE REFORMAS QUALITATIVAS, MAS APENAS DE MEDIDAS QUANTITATIVAS, AUMENTOS E REDUÇÕES, COMO SE A QUESTÃO DA QUANTIDADE NÃO TENHA SIDO CRIADA PELA QUESTÃO DA QUALIDADE



faria mal que em Portugal se desse atenção a esta perspectiva de análise social, que introduz mais racionalidade do que em geral contém o debate político e ideológico corrente, e do que propõem poderosos sistemas de conformação socio-cultural, como por exemplo os meios de comunicação social e o sistema educativo *oficial*, sob motivações económicas e ideológicas.

Para isso, duas iniciativas poderiam encarar-se: por um lado, fazer uma análise sobre o *capital social* em Portugal, através dos mecanismos de análise social hoje bem conhecidos, designadamente por inquéritos devidamente preparados e depois tratados, que dão mais e mais rigorosa informação acerca da cultura e dos comportamentos do que em geral subjaz aos tradicionais discursos intuitivos sobre Portugal e os portugueses; por outro lado, abrir um debate centrado nesta focagem da importância do *capital social* e das condições sociais, culturais e institucionais para o desenvolvimento social e económico — naturalmente no contexto actual europeu e da globalização — debate em que haveria vantagem em incluir não apenas os meios académicos (e há académicos portugueses com conhecimento desta problemática), mas também os meios políticos, empresariais, sindicais, sociais, culturais e da informação.

É preciso corrigir alguma coisa connosco para evitar que, continuando tudo na mesma, continue o tropismo do endividamento e do empobrecimento. Não bastam operações cirúrgicas de corte, se não houver além disso regeneração dos tecidos vivos. É muito preocupante que entre nós se não trate de reformas qualitativas (a famigerada reforma do Estado não tem passado de um slogan vazio), mas apenas de medidas quantitativas, aumentos e reduções, como se a questão da quantidade não tenha sido criada pela questão da qualidade. Nas mesmas condições contextuais, as mesmas práticas conduzirão aos mesmos resultados. E em democracia pluralista e relativista, é ainda mais necessário que as práticas respeitem os valores e os princípios indispensáveis da boa convivência, para que a democracia não degenerere em demagogia, como previu o pensamento grego há vinte e cinco séculos.

Haverá que continuar estas reflexões. ::